



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Licitatório n.º 24/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador instalado na Câmara Municipal de Minduri-MG, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para garantir sua plena operacionalidade.

Fundamentação jurídica: Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto n.º 12.343/2024;

Contratado: SMART ELEVADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.601.501/0001-38, com sede na Alameda Nilson Ayres, n.º 70, Bairro Jardim Serrano, em São Lourenço-MG, CEP 37.470-000,

Prazo: 12 meses

Valor Total: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) - 12 x R\$1.100,00

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, e à vista do parecer jurídico da Câmara Municipal, APROVO o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RATIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do contrato de prestação de serviços com a empresa SMART ELEVADORES LTDA ME mediante dispensa de licitação.

Minduri-MG, 04 de dezembro de 2025.

VEREADORA RAISSA CARVALHO ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Minduri
Gestão 2025